



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA

**LEVANTAMENTO PRÉVIO DE PREÇOS
ESTIMATIVA DA DESPESA**

Art. 74, I – Lei 14.133/2021

Processo/Protocolo nº 1637/2025

1. OBJETO

SERVIÇOS JUDICIÁRIOS (CARTORÁRIO) - PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE RUBIATABA EM EMISSÕES DE CERTIDÕES, RECONHECIMENTO DE FIRMAS, AUTENTICAÇÕES, REGISTROS E OUTROS.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	SERVIÇO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA EM DOCUMENTO SEM VALOR ECONÔMICO.	SV	225
02	SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DE CÓPIAS E FOTOCÓPIAS POR PÁGINA, AINDA QUE REPRODUZINDO MAIS DE UM DOCUMENTO.	SV	225
03	SERVIÇO DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO DA FIRMA.	SV	65
04	CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA	SV	50
05	CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA QUANDO POSSUIR MAIS DE UM ATO, POR ATO.	SV	30
06	SELO DE COMPLEMENTO AO LIMITE MÁXIMO DA CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.	SV	16
07	CERTIDÃO EM RELATÓRIO	SV	20
08	CERTIDÃO QUANDO A PARTE INDICAR QUESITOS, POR QUESITO.	SV	20
09	CERTIDÃO DE TRANSCRIÇÃO OU INSCRIÇÃO	SV	20
10	CERTIDÃO NEGATIVA DE REGISTRO, POR IMÓVEL.	SV	30
11	AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL OU ESTATUTÁRIA.	SV	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA

12	AVERBAÇÃO DE ATAS E DOCUMENTOS QUE NÃO IMPLIQUEM ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE PESSOA JURÍDICA.	SV	30
13	REGISTRO DE AVERBAÇÃO DE ATA	SV	10
14	AVERBAÇÃO DE ATA	SV	20
15	ABERTURA DE MATRÍCULA	SV	20
16	CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA	SV	100
17	CERTIDÃO EM RESUMO DA MATRÍCULA	SV	10
18	SELO DE COMPLEMENTO AO LIMITE MÁXIMO DA CERTIDÃO E RELATORIO	SV	10
19	CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL, PO PESSOA	SV	10
20	CERTIDÃO DE ÔNUS E AÇÕES	SV	10

3. DA METODOLOGIA DA PESQUISA PRÉVIA DE PREÇOS

Declaramos, para os devidos fins, que o levantamento prévio de preços foi realizado por meio do site <https://see.tjgo.jus.br/ajuda/publico>, **tabela de selos**, conforme comprovantes anexados.

O Setor de Compras justifica que pela especificidade do objeto não foi possível adquirir cotações, nos painéis de preços governamentais, cotações similares de outros entes públicos, mídia, site especializados, ou domínio amplo, em atendimento a IN n.º 73 de 5 de agosto de 2020 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, ficando restrito às pesquisas no mercado local e regional, juntos às empresas do ramo de atividade.

4. DOS VALORES ENCONTRADOS

Em Anexo

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO

O Preço médio de cada item foi calculado com **tabela de selos** fornecida no site <https://see.tjgo.jus.br/ajuda/publico>.

6. DA CONCLUSÃO DA PESQUISA DE PREÇOS:

Diante da pesquisa feita na **tabela de selos** fornecida pelo site <https://see.tjgo.jus.br/ajuda/publico>.

Os cartórios de Rubiataba são: **REGISTRO DE IMÓVEIS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS CNPJ: 20.229.122/0001-61, CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIONATO DE NOTAS, CNPJ 07.217.180/0001-07 e TABELIONATO DE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA

**NOTAS, DE PROTESTO DE TITULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO
DE CONTRATOS MARÍTIMOS CNPJ 02.883.346/0001-00.**

Seguem anexados comprovantes da pesquisa realizada.

Sendo a presente verdade, assino-a.

Estimada a despesa para o presente processo, sejam os autos devolvidos para a autoridade do departamento solicitante para que seja feita a justificativa para inexigibilidade e anexados documentos e certidões da empresa, bem como os documentos pessoais dos sócios da empresa.

Rubiataba, 27 de fevereiro de 2025.


Luceli Tavares da Câmara Souza

Chefe do Departamento de Compras do Município de Rubiataba
Portaria 04/2025